



TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO, SEM ESTAMPIDO, COREOGRAFADO, SINCRONIZADO E SIMULTÂNEO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE FOGOS, MÃO DE OBRA E TODO MATERIAL E EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA A DETONAÇÃO DE FOGOS NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS CONFORME CALENDÁRIO DE FESTIVIDADES E RÉVEILLON 2024/2025, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidos neste instrumento.

Itens	Especificação	Quant.	Unid.	Valor total global
1	SHOW PIROTÉCNICO SEM ESTAMPIDO COM DURAÇÃO DE 10 MINUTOS NA PRAIA CENTRAL , NO RÉVEILLON, CONFORME ANEXO "ITENS E ESPECIFICAÇÕES"	1	serviço	R\$ 201.800,00
2	SHOW PIROTÉCNICO SEM ESTAMPIDO COM DURAÇÃO DE 10 MINUTOS NA PRAIA DO GRAVATA , NO RÉVEILLON, CONFORME ANEXO "ITENS E ESPECIFICAÇÕES"	1	serviço	R\$ 166.200,00
3	SHOW PIROTÉCNICO COM DURAÇÃO DE 02 MINUTOS – LOCAL A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA DE TURISMO	1	serviço	R\$ 24.000,00
VALOR TOTAL: R\$				R\$392.000,00

1.2A proposta apresentada deverá contemplar e prevê todos os itens descritos abaixo:

ITEM 1- PRAIA CENTRAL - NAVEGANTES				
	EVENTO: Réveillon de 2025 do Município de Navegantes DATA: 01 DE JANEIRO DE 2025 HORA: 00:00 LOCAL: PRAIA CENTRAL/NAVEGANTES TIPO DE DETONAÇÃO: ELÉTRICA COM EQUIPE ESPECIALIZADA TEMPO APROXIMADO: 00:10:00			
item	Especificação	Quant	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 21 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (75mm). Sairão de 3 em 3 bombas com efeito "W", conforme figura ilustrativa nº 2. As bombas sairão sempre na mesma cor. Classe "D", altura 75 metros, tempo de duração do conjunto 16 segundos.	4	R\$3.364,30	R\$13.457,20
2	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 06 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (100mm). 12 morteiros de cores	3	R\$4.005,00	R\$12.015,00



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!

	(75mm). Sairão de 3 em 3 bombas com efeito "W", conforme figura ilustrativa nº 3. As bombas de (75mm) sairão sempre na mesma cor e a bomba de 100mm cor diferente. Classe "D", altura 100 metros, tempo de duração do conjunto 17,6 segundos.			
3	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 04 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (125mm). 8 morteiros de cores com bombas redondas (75mm). Sairão de 3 em 3 bombas simultâneas com efeito "W", conforme figura ilustrativa nº 3. As bombas de (75mm) sairão sempre na mesma cor e a bomba de (125mm) cor diferente. Classe "D", altura 125 metros, tempo de duração do conjunto 14 segundos.	3	R\$3.136,30	R\$9.048,90
4	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 06 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (100mm). Sairão de 3 em 3 bombas com efeito "W", conforme figura ilustrativa nº 2. As bombas sairão sempre na mesma cor. Classe "D", altura 100 metros, tempo de duração do conjunto 7,20 segundos.	3	R\$2.083,40	R\$6.250,20
5	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 05 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (125mm). 10 morteiros de cores com bombas redondas (100mm). Sairão de 3 em 3 bombas simultâneas com efeito "W", conforme figura ilustrativa nº 3. As bombas de (100mm) sairão sempre na mesma cor e a bomba de (125mm) cor diferente. Classe "D", altura 125 metros, tempo de duração do conjunto 17 segundos.	2	R\$5.546,00	R\$11.092,00
6	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 06 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (125mm). Sairão de 3 em 3 bombas com efeito "W", conforme figura ilustrativa nº 2. As bombas sairão sempre na mesma cor. Classe "D", altura 125 metros, tempo de duração do conjunto 8 segundos.	1	R\$2.782,00	R\$2.782,00
7	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 06 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (150mm). Sairão de 3 em 3 bombas com efeito "W", conforme figura ilustrativa nº 2. As bombas sairão sempre na mesma cor. Classe "D", altura 150 metros, tempo de duração do conjunto 8,94 segundos	1	R\$4.230,00	R\$4.230,00
8	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 02 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (200mm). 04 morteiros de cores com bombas redondas (175mm). Sairão de 3 em 3 bombas simultâneas com efeito "W", conforme figura ilustrativa nº 3. As bombas de (175mm) sairão sempre na mesma cor e a bomba de (200mm) cor diferente. Classe "D", altura 200 metros, tempo de duração do conjunto 11,02 segundos	1	R\$7.661,94	R\$7.661,94
9	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 06 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (200mm). Sairão de 3 em 3 bombas com efeito "W", conforme figura ilustrativa nº 2. As bombas sairão sempre na mesma cor. Classe "D", altura 200 metros, tempo de duração do conjunto 11,02 segundos.	1	R\$9.078,40	R\$9.078,40
10	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 14 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (75mm). Sairão de 2 em 2 bombas com efeito "V", conforme figura ilustrativa nº 1. As bombas sairão sempre na mesma cor. Classe "D", altura 75 metros, tempo de duração do conjunto 16 segundos	3	R\$2.242,90	R\$6.728,70
11	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 04 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (100mm). Sairão de 1 a 1 efeito (reto) conforme figura ilustrativa nº 5. Classe "D", altura 100 metros, tempo de duração do conjunto 12,40 segundos.	5	R\$1.389,10	R\$6.945,50
12	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 8 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (100mm). Com efeito em (V) conforme figura ilustrativa nº 1, saída simultâneas 2 a 2, sempre na mesma cor. Classe "D", altura 100 metros, tempo de duração do conjunto 12,40 segundos.	5	R\$2.778,20	R\$13.891,00
13	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 03 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (125mm). Sairão de 1 a 1 efeito	5	R\$1.391,00	R\$6.955,00





	(reto) conforme figura ilustrativa nº 5. Classe "D", altura 100 metros, tempo de duração do conjunto 11 segundos.			
14	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 4 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (125mm). Com efeito em (V) conforme figura ilustrativa nº1, saída simultâneas 2 a 2, sempre na mesma cor. Classe "D", altura 125 metros, tempo de duração do conjunto 8 segundos.	3	R\$1.855,00	R\$5.565,00
15	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 6 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (125mm). Com efeito em (V) conforme figura ilustrativa nº 1, saída simultâneas 2 a 2, sempre na mesma cor. Classe "D", altura 125 metros, tempo de duração do conjunto 12 segundos.	3	R\$2.781,60	R\$8.344,80
16	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 02 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (150mm). Sairão de 1 a 1 efeito (reto) conforme figura ilustrativa nº 5. Classe "D", altura 150 metros, tempo de duração do conjunto 8,94 segundos.	5	R\$1.410,00	R\$7.050,00
17	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 4 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (150mm). Com efeito em (V) conforme figura ilustrativa nº 1, saída simultâneas 2 a 2, sempre na mesma cor. Classe "D", altura 150 metros, tempo de duração do conjunto 8,94 segundos.	5	R\$2.820,00	R\$14.100,00
18	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 05 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (175mm). Sairão de 1 a 1 efeito (reto), conforme figura ilustrativa nº 5. Classe "D", altura 175 metros, tempo de duração do conjunto 21 segundos.	3	R\$2.200,30	R\$6.600,90
19	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 05 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (63mm). Sairão as 5 bombas simultâneas conforme figura ilustrativa nº 5. Classe "D", altura 63 metros, tempo de duração do conjunto 5 segundos.	1	R\$509,10	R\$509,10
20	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 50 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (63mm). Com efeito em (V) conforme figura ilustrativa nº 1, saída simultâneas 2 a 2, sempre na mesma cor. Classe "D", altura 63 metros, tempo de duração do conjunto 68 segundos.	1	R\$3.837,00	R\$3.837,00
21	Conjunto múltiplos tubos contendo cada: 01 morteiro de cor e efeitos diversos, com bomba redonda (100mm), 4 morteiros de cores bombas redondas (75mm). Sairão as 5 bombas simultâneas com efeito "3D". conforme figura ilustrativa nº 4. Classe "D", altura 100 metros, tempo médio de duração do conjunto 5 segundos.	8	R\$1.115,00	R\$8.920,00
22	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 05 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (60mm). Sairão as 5 bombas simultâneas conforme figura ilustrativa nº 5. Classe "D", altura 100 metros, tempo de duração do conjunto 5 segundos.	1	R\$509,10	R\$509,10
23	Torta 25 tubos 30mm efeito "leque" vaso azul traçante dourado abertura explosão kamuro dourado. Classe "D", altura 30 metros, tempo médio de duração da peça 15 segundos.	3	R\$645,00	R\$1.935,00
24	Torta 33 tubos 30mm efeito "leque" vaso com giro traçante vermelho com pontas brancas. Classe "D", altura 30 metros, tempo médio de duração da peça 8 segundos.	1	R\$735,06	R\$735,06
25	Torta 30 tubos 38mm efeito "leque", traçante verde abertura crisantemo gliter verde traçante vermelho abertura crisantemo gliter vermelho, de várias cores. Classe "D", altura 38 metros, tempo médio de duração da peça 24 segundos.	2	R\$925,00	R\$1.850,00
26	Torta 70 tubos 38mm efeito "leque", cometa, traçante várias cores e abertura explosão crisantemo, de várias cores. Classe "D", altura 38 metros, tempo médio de duração da peça 30 segundos.	7	R\$1.455,00	R\$10.185,00
27	Torta 70 tubos 38mm efeito "leque", vaso, traçante varias de cores baixo ruído. Classe "D", altura 38 metros, tempo médio de duração da peça 33 segundos.	6	R\$1.455,00	R\$8.730,00





28	Torta 90 tubos 38mm efeito "Z", traçante várias cores, abertura explosão peony, de várias cores. Classe "D", altura 38 metros, tempo médio de duração da peça 15 segundos.	1	R\$1.847,00	R\$1.847,00
29	Torta 90 tubos 38mm efeito "leque", cometa prata traçante dourado, verde amarelo, azul com abertura explosão peony, glitter, de varias cores. Classe "D", altura 38 metros, tempo médio de duração da peça 22 segundos.	1	R\$1.847,00	R\$1.847,00
30	Torta 44 tubos 45mm efeito "leque", traçante varias cores, com abertura explosão peony, de varias cores. Classe "D", altura 38 metros, tempo médio de duração da peça 20 segundos.	8	R\$1.092,40	R\$8.739,20
31	SKIB	253		
32	CAD2 controladora Digital Time Code	1		
33	BD16E Distribuidor de 16 canais	16		
	OBS: Que não ultrapasse de 85 dB, medido a 100 metros do ponto de detonação e que os artefatos pirotécnicos ecológicos compostos de efeitos visuais			
	OBS: Os itens 31,32 e 33 NÃO sofrerão lances, pois trata-se de equipamentos necessários PARA A DETONAÇÃO DE FOGOS E SEM CUSTOS PARA O MUNICÍPIO.			
			Valor total:	R\$201.800,00
	ITEM 2 – PRAIA DO GRAVATÁ/ NAVEGANTES			
	EVENTO: Réveillon de 2025 do Município de Navegantes DATA: 01 DE JANEIRO DE 2025 HORA: 00:00 LOCAL: PRAIA DO GRAVATÁ/ NAVEGANTES TIPO DE DETONAÇÃO: ELÉTRICA COM EQUIPE ESPECIALIZADA TEMPO APROXIMADO: 00:10:00			
ITEM	Especificação	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
34	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 21 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (75mm). Sairão de 3 em 3 bombas com efeito "W", conforme figura ilustrativa nº 2. As bombas sairão sempre na mesma cor. Classe "D", altura 75 metros, tempo de duração do conjunto 16 segundos.	4	R\$3.364,30	R\$13.457,20
35	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 06 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (100mm). 12 morteiros de cores (75mm). Sairão de 3 em 3 bombas com efeito "W", conforme figura ilustrativa nº 3. As bombas de (75mm) sairão sempre na mesma cor e a bomba de 100mm) cor diferente. Classe "D", altura 100 metros, tempo de duração do conjunto 17,6 segundos.	7	R\$4.005,00	R\$28.035,00
36	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 06 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (100mm). Sairão de 3 em 3	2	R\$2.083,40	R\$4.166,80





	bombas com efeito "W", conforme figura ilustrativa nº 2. As bombas sairão sempre na mesma cor. Classe "D", altura 100 metros, tempo de duração do conjunto 7,20 segundos.			
37	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 05 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (125mm). 10 morteiros de cores com bombas redondas (100mm). Sairão de 3 em 3 bombas simultâneas com efeito "W", conforme figura ilustrativa nº 3. As bombas de (100mm) sairão sempre na mesma cor e a bomba de (125mm) cor diferente. Classe "D", altura 125 metros, tempo de duração do conjunto 17 segundos.	2	R\$5.546,00	R\$11.092,00
38	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 02 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (150mm). 04 morteiros de cores com bombas redondas (125mm). Sairão de 3 em 3 bombas simultâneas com efeito "W", conforme figura ilustrativa nº 3. As bombas de (125mm) sairão sempre na mesma cor e a bomba de (150mm) cor diferente. Classe "D", altura 150 metros, tempo de duração do conjunto 8,94 segundos.	1	R\$3.265,10	R\$3.265,10
39	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 14 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (75mm). Sairão de 2 em 2 bombas com efeito "V", conforme figura ilustrativa nº 1. As bombas sairão sempre na mesma cor. Classe "D", altura 75 metros, tempo de duração do conjunto 16 segundos.	2	Rr\$2.242,90	R\$4.485,80
40	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 04 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (100mm). Sairão de 1 a 1 efeito (reto) conforme figura ilustrativa nº 5. Classe "D", altura 100 metros, tempo de duração do conjunto 12,40 segundos.	8	R\$1.389,10	R\$11.112,80
41	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 8 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (100mm). Com efeito em (V) conforme figura ilustrativa nº 1, saída simultâneas 2 a 2, sempre na mesma cor. Classe "D", altura 100 metros, tempo de duração do conjunto 12,40 segundos.	8	R\$2.778,20	R\$22.225,60
42	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 03 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (125mm). Sairão de 1 a 1 efeito (reto) conforme figura ilustrativa nº 5. Classe "D", altura 100 metros, tempo de duração do conjunto 11 segundos.	4	R\$1.391,00	R\$5.564,00
43	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 4 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (125mm). Com efeito em (V) conforme figura ilustrativa nº 1, saída simultâneas 2 a 2, sempre na mesma cor. Classe "D", altura 125 metros, tempo de duração do conjunto 8 segundos.	1	R\$1.855,00	R\$1.885,00
44	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 6 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (125mm). Com efeito em (V) conforme figura ilustrativa nº 1, saída simultâneas 2 a 2, sempre na mesma cor. Classe "D", altura 125 metros, tempo de duração do conjunto 12 segundos.	1	R\$2.781,60	R\$2.781,60
45	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 02 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (150mm). Sairão de 1 a 1 efeito (reto) conforme figura ilustrativa nº 5. Classe "D", altura 150 metros, tempo de duração do conjunto 8,94 segundos.	2	R\$1.410,00	R\$2.820,00
46	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 4 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (150mm). Com efeito em (V) conforme figura ilustrativa nº 1, saída simultâneas 2 a 2, sempre na mesma cor. Classe "D", altura 150 metros, tempo de duração do conjunto 8,94 segundos.	3	R\$2.820,00	R\$8.460,00
47	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 50 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (63mm). Com efeito em (V) conforme figura ilustrativa nº 1, saída simultâneas 2 a 2, sempre na mesma cor. Classe "D", altura 63 metros, tempo de duração do conjunto 68 segundos	2	R\$3.837,00	R\$7.674,00
48	Conjunto múltiplos tubos contendo cada: 01 morteiro de cor e efeitos diversos, com bomba redonda (100mm). 4 morteiros de cores bombas redondas (75mm). Sairão as 5 bombas simultâneas com efeito "3D".	4	R\$1.115,00	R\$4.460,00



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



	conforme figura ilustrativa nº 4. Classe "D", altura 100 metros, tempo médio de duração do conjunto 5 segundos.			
49	Conjunto de múltiplos tubos contendo cada um: 05 morteiros de cores e efeitos diversos, com bombas redondas (60mm). Sairão as 5 bombas simultâneas conforme figura ilustrativa nº 5. Classe "D", altura 100 metros, tempo de duração do conjunto 5 segundos	1	R\$509,10	R\$509,10
50	Torta 25 tubos 30mm efeito "leque" vaso azul traçante dourado abertura explosão kamuro dourado. Classe "D", altura 30 metros, tempo médio de duração da peça 15 segundos.	3	R\$645,00	R\$1.935,00
51	Torta 30 tubos 38mm efeito "leque", traçante verde abertura crisantemum glitter verde traçante vermelho abertura crisantemum glitter vermelho, de várias cores. Classe "D", altura 38 metros, tempo médio de duração da peça 24 segundos.	3	R\$925,00	R\$2.775,00
52	Torta 70 tubos 38mm efeito "leque", cometa, traçante várias cores e abertura explosão crisantemum, de várias cores. Classe "D", altura 38 metros, tempo médio de duração da peça 30 segundos.	7	R\$1.455,00	R\$10.185,00
53	Torta 70 tubos 38mm efeito "leque", vaso, traçante varias de cores baixo ruído. Classe "D", altura 38 metros, tempo médio de duração da peça 33 segundos	7	R\$1.455,00	R\$10.185,00
54	Torta 90 tubos 38mm efeito "Z", traçante várias cores, abertura explosão peony, de várias cores. Classe "D", altura 38 metros, tempo médio de duração da peça 15 segundos	1	R\$1.847,00	R\$1.847,00
55	Torta 90 tubos 38mm efeito "leque", cometa prata traçante dourado, verde amarelo, azul com abertura explosão peony, glitter, de várias cores. Classe "D", altura 38 metros, tempo médio de duração da peça 22 segundos.	1	R\$1.847,00	R\$1.847,00
56	Torta 44 tubos 45mm efeito "leque", traçante várias cores, com abertura explosão peony, de várias cores. Classe "D", altura 38 metros, tempo médio de duração da peça 20 segundos	5	R\$1.092,40	R\$5.462,00
57	SKIB	303		
58	CAD2 controladora Digital Time Code	1		
59	BD16E Distribuidor de 16 canais	19		
			Valor Total:	R\$166.200,00
OBS: Os itens 57,58 e 59 NÃO sofrerão lances, pois trata-se de equipamentos necessários PARA A DETONAÇÃO DE FOGOS E SEM CUSTOS PARA O MUNICÍPIO.				
ITEM 03 – DEMAIS EVENTOS				
ITEM		QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
60	Show Pirotécnico com duração de 02 minutos - local a ser definido pela Secretaria de Turismo		R\$12.000,00	R\$12.000,00
Especificação				
61	Show Pirotécnico com duração de 02 minutos para Eventos Municipais de acordo com Calendário de Festividade do Município.		R\$12.000,00	R\$12.000,00
			VALOR TOTAL:	R\$24.000,00





1.3 LOTE 1- PRAIA CENTRAL – NAVEGANTES

Os itens 31,32 e 33 NÃO sofrerão lances, pois trata-se de equipamentos necessários PARA A DETONAÇÃO DE FOGOS E SEM CUSTOS PARA O MUNICÍPIO.

1.4 LOTE 2 – PRAIA DO GRAVATÁ/ NAVEGANTES

Os itens 57,58 e 59 NÃO sofrerão lances, pois trata-se de equipamentos necessários PARA A DETONAÇÃO DE FOGOS E SEM CUSTOS PARA O MUNICÍPIO.

1.5 O VALOR GLOBAL DE TODOS OS 03 (TRÊS) LOTES É DE R\$392.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL REAIS)

1.6 O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.7 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

4.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não se aplica

Vistoria

4.6 A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito





de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 10h00min às 17h00min.

4.7 Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.8 Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.9 A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1 Para o Reveillon 2024/2025 o início da montagem do Show deverá ser no dia 31/12/2024 a partir das 06:00 horas e a desmontagem total não deverá ultrapassar às 06:00 horas do dia 01/01/2025;

5.1.2 Para o Reveillon 2024/2025 a empresa vencedora deverá estar em Navegantes, no dia 31/12/2024 com o material utilizado no show para conferência por parte da fiscalização do contrato.

5.1.3 Em relação aos demais eventos, a empresa contratada será comunicada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede o evento dos locais que serão instalados os fogos, conforme calendário de festividades da secretaria de Turismo.

5.1.4 A montagem e desmontagem deverão ocorrer em horários previamente acordados com a Contratante.

5.1.5 O prazo para retirada será de, no máximo, 1 (um) dia útil, contado a partir do encerramento do evento.

LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.2 Os serviços serão prestados de acordo com o calendário de festividades da secretaria de turismo e nos locais designados para a realização dos eventos. Devendo toda a infraestrutura estar montada e todas as licenças necessárias emitidas nos prazos estabelecidos em lei.

5.3 Os serviços serão prestados no seguinte horário: em até 24(vinte e quatro) horas da emissão da ordem de serviço.





MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

5.4 Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas no subitem 1.2, promovendo sua substituição quando necessário.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.5 Os requisitos técnicos e funcionais do objeto da contratação incluem as características e especificações necessárias para atender adequadamente às necessidades do Município, devendo atender aos padrões de qualidade e desempenho inerentes à contratação.

5.5.1 Requisitos legais e regulatórios: A contratação deverá atender aos requisitos legais e regulatórios aplicáveis, como a Lei 14.133/21, as normas técnicas específicas, legislações e regulamentações aplicáveis ao objeto da contratação.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.6 O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal, será de, no mínimo de 06(seis) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.7 Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das





estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), conforme declaração designando os fiscais do contrato.

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

6.9. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato

6.12. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

6.13. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

6.15 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.





6.20 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.21 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.22 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.23 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.24 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.25 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PAGAMENTO

7.1 A avaliação da execução do objeto se dará através do envio do relatório fotográfico.

7.2 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- a) não produzir os resultados acordados,
- b) deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;
ou
- c) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- d) Mensuração do esperado;
- e) qualidade para execução contratual e produtividade;
- f) indicadores mínimos de desempenho para aceitação do serviço.





LIQUIDAÇÃO

7.3 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10(dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.4 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.5 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.7 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, e documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

PRAZO DE PAGAMENTO

7.8 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

7.9 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.10 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.11 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.12 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.13 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.





7.19 NÃO HAVERÁ PAGAMENTO ANTECIPADO.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

REGIME DE EXECUÇÃO

8.2 O regime de execução do contrato será **INDIRETO**.

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.3 Conforme art. 65 da lei n. 14.133/2021 as condições de habilitação serão definidas em edital.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.4 A habilitação jurídica será de acordo com o art. 66 da lei n. 14.133/2021.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.5 As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas conforme art. 68 da Lei n. 14.133/2021.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.8 A comprovação financeira será feita de acordo com o art. 69 da Lei n. 14.133/2021.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.9 A comprovação da qualificação técnica será de acordo com art. 67 da Lei n. 14.133/2021

- a) Apresentação de **Atestado de Capacidade Técnica** (da Licitante Participante) emitida por órgão de direito público ou privado compatível em característica com o objeto ora contratado;
Obs.: Não será considerado/aceito Atestado de Capacidade Técnica subscrito pela própria empresa participante do certame;
- b) Apresentação de cópia autenticada de vistoria em vigência, fornecida pelo Corpo de Bombeiros para o ramo de atividade de Artigos pirotécnicos;
- c) Cópia autenticada Certificado da empresa de formação de Brigada de Emergência;
- d) Cópia autenticada da Licença Ambiental de funcionamento;
- e) A Proponente deverá apresentar cópia autenticada do Alvará de Licença fornecido pela Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina, que irá executar os serviços, pois estes serão realizados simultaneamente em 02 (dois) locais distintos no que tange ao ano novo (conforme Decreto Estadual n. 3.008/1992 e Decreto da Presidência da República n. 10.030/2019);





- f) Apresentar cópia autenticada do certificado (PSCIP) Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico da empresa, emitido pelo executante do projeto juntamente com a “ART” recolhida;
- g) Apresentar cópia autenticada do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) da empresa, com validade explícita, conforme NR 09 da portaria nº 25 de 29/12/94 do Ministério do Trabalho;
- h) Cópia Autenticada do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), da empresa referente à redução de acidentes, probabilidade de incêndio ou explosões, lesões, queimaduras ou óbito do trabalhador com validade explícita, conforme NR 07 da Portaria nº 24 de 20/12/94 do Ministério do Trabalho;
- i) O profissional explosivista (Blaster) deverá fazer parte do quadro da proponente na data prevista para a entrega da proposta, sendo que a comprovação do vínculo com o profissional se dará da seguinte forma:
 - i- Se empregado, através de cópia autenticada do Registro da Carteira de Trabalho física ou Carteira de Trabalho Digital impressa, ou ainda, documento junto ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), comprovando que o mesmo ainda faz parte do quadro atual;
 - ii- se prestador de serviços: através de Contrato de prestação de serviço;
 - iii- se sócio da empresa: através de cópia do Contrato Social com todas as alterações ou a última alteração consolidada autenticado/registrado na junta comercial (não precisará repetir, se apresentar no credenciamento ou habilitação);
 - iv- se profissional autônomo: declaração do profissional, com firma reconhecida, informando que é autônomo e se responsabilizará pela execução dos serviços.

Outras Declarações:

- a) A Licitante participante deverá apresentar DECLARAÇÃO de que oferecerá produtos de qualidade com segurança e responsabilidade pelo transporte, colocação e soltura (deflagração) dos fogos, com profissionais tecnicamente habilitados para execução dos serviços, e sua comprovada capacidade de envolvimento com o produto especificado, respeitando os prazos previstos no Edital.
- b) **Declaração de que efetuou vistoria nos locais destinados aos serviços objeto acima identificado, conforme especificações e condições constantes no termo de referência, edital e seus anexos, com o objetivo de conhecer o local;**
- c) Declaração de compromisso em fazer as entregas no prazo solicitado;
- d) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo: A empresa contratada deve apresentar declaração, em papel, firmada pelo responsável legal, atestando a inexistência de fato impeditivo à sua habilitação e a situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais)**; conforme custos unitários apostos na tabela acima item 1.1 deste Termo de Referência.

9.2 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.2.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;





9.2.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela seguinte dotação:

10.2 A contratação se dará pela seguinte dotação:

**130 - 02.015.23.695.0006.2029.3.3.90.39.99 Manutenção dos Eventos Turísticos e de Lazer do Município
1.500.0000.5000.00**

Do recebimento

10.3. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no subitem 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3 o Contratado apresentará o relatório de todos os serviços executados e com a assinatura do fiscal do contrato, a fim de comprovar que os prazos estabelecidos foram respeitados;

10.3.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa descrita no subitem 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3, estiverem executados em sua totalidade.

10.3.2. O contratado também apresentará, a cada etapa realizada, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

10.4 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 02 (dois) dias que antecede o evento, pelos fiscais, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).

10.4.1 O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

10.4.2 O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

10.4.3 O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

10.4.4 O fiscal do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.





10.4.5 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

10.4.6 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

10.4.7. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

10.4.8A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

10.4.9 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis

10.4.10. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.5 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

10.6 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 01(um) dia que antecede o evento até as 14h00min, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

10.6.1 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

10.6.2 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

10.6.3 Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e





10.6.4 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

10.6.5 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

10.11 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.12. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

10.13. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

À vista das informações contidas neste Termo de Referência e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente e **AUTORIZO** a realização procedimento licitatório.

Navegantes, 26 de junho de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Luciano Maibuk
CPF: ***.315.069-**
Data: 27/06/2024 14:51:31 -03:00



LUCIANO MAIBUK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5R96P-RBYTP-UXVBG-5NBPM

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luciano Maibuk (CPF ***.315.069-**) em 27/06/2024 14:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.177	Não disponível
Autenticação	turismo.secretaria@navegantes.sc.gov.br
Email verificado	
zTKE+GJBDOFYlaAsY3UDLFyK+Y60YFx1GxB9Bh7kMfo=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/5R96P-RBYTP-UXVBG-5NBPM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>